

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 330/2021 DE 25/03/2021

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o mandato do biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 321/2020 de 27/11/2020 que estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro dos interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande e eleições para o mandato 2021/2023 e;

Considerando a reunião do Segmento Município em 03/03/2021 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e a Suplência no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN);

Considerando a composição e aclamação realizadas pelos membros que compõem o Plenário do Comitê; **Delibera**:

- Art. 1º Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Titular no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a Prefeitura Municipal de Pirangi; e Membro Suplente no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a Prefeitura Municipal de Votuporanga, para o mandato do biênio 2021/2023.
- **Art. 2º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo CBH-TG Gustavo Antonio Silva Secretário Executivo do CBH-TG Maria Cecília de Andrade Secretária Executiva Adjunta do CBH-TG

72 – São Paulo, 131 (65) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 7 de abril de 2021